



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 473/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DOPARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005027/2025-70 e a Resolução CONSAD nº 48, de 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico administrativa Jorgete Freire de Carvalho, ocupante do cargo de Administrador, regime de 40h/s(quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), carga horária total de 420 horas, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, com início em 01/10/2025 e término em 30/11/2028, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 15:42)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.005027/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 473, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/08/2025 e o código de verificação: 5208c0bc01